



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Resolução nº. 003/2020, de 05 de março de 2020** - Dispõe sobre as aprovações do demonstrativo sintético anual da execução físico-financeiro do sistema único de assistência social - SUAS, dos recursos repassados ao município pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no ano de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, dos recursos repassados ao município pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Leis Municipais nº 196/ 1996, n.º 061/2005 e n.º 021/2013 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com a reunião extraordinária de 04 de março de 2020, registrado em ata nº. 63 avaliou a Prestação de Contas referente aos recursos repassados ao município pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Físico-financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2019, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pela Gestora Municipal da Política Pública da Assistência Social referente à aplicação dos recursos recebidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2019, ficando evidenciado que os recursos foram utilizados em consonância com lei, havendo saldo financeiro passivo de reprogramação. Diante disso, o Conselho sugere que o saldo financeiro seja reprogramado através de um Plano de Ação para cumprir as metas pactuadas nos Serviços de Proteção Social Básica e Serviços mantendo a qualidade dos serviços prestados nos programas sociais, com monitoramento sistemático das ações implementadas.”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos recebidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2019, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou a aplicação recursos recebidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2019, sendo aprovado por unanimidade e sugerindo que o saldo seja reprogramado para as ações, conforme a legislação vigente”.

Recursos do Bloco de Proteção Social Básica – C.C: 23668-3

Recursos reprogramados de exercícios anteriores	11.522,89
Receita repassada no exercício	17.091,00
Rendimentos de aplicação no mercado financeiro	0,00
Total Geral de Receita	28.613,89
Valores efetivamente executados no exercício	17.975,12
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	10.638,77

Ref: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SUAS

Recursos do Bloco de Benefícios Eventuais –C.C:

Recursos reprogramados de exercícios anteriores	0,00
Receita repassada no exercício	4.500,00
Rendimentos de aplicação no mercado financeiro	0,00
Total Geral de Receita	4.500,00
Valores efetivamente executados no exercício	2.979,03
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	1.520,97

Ref: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SUAS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Cravolândia – BA, 05 de março de 2020.


Jamile Almeida de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA